## AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ nº 52.017.473/0001-03 NIRE 35.300.636.759

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2024

- 1. LOCAL, DATA E HORA: De modo presencial, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024, às 13h00 horas, na sede da Azevedo & Travassos Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 21° andar, conjunto 2.102, parte A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, na forma do artigo 124, § 4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), em razão da presença da acionista única da Companhia ("<u>Acionista</u>"), conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença dos Acionistas.
- 3. MESA: Presidente: Ivan de Carvalho Junior; Secretário: Bernardino de Almeida Pimentel Mendes.
- 4. INSTALAÇÃO: Verificada a presença da Acionista, detentora da totalidade do capital social da Companhia, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária.
- 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a ratificação da celebração, pela Companhia, do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Azevedo & Travassos S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pela Azevedo & Travassos Energia S.A., celebrado em 26 de setembro de 2024, bem como em 10 de outubro de 2024, pela Companhia e a Azevedo & Travassos S.A. ("ATSA" e "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial", respectivamente), que contém os termos e condições da cisão parcial ali descrita ("Cisão Parcial"); (iii) a aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial; (iii) a ratificação da nomeação e contratação da Cosmos Advisors Assessoria Contábil Ltda. (CNPJ n° 53.882.087/0001-34) ("Avaliador") como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial da ATSA a ser cindido e vertido para a Companhia ("Laudo de Avaliação Cisão Parcial"); (iv) a aprovação do Laudo de Avaliação Cisão Parcial; (vii) a aprovação da Cisão Parcial, mediante a incorporação da Parcela Cindida pela Companhia; e (viii) caso restem

aprovadas as matérias anteriores, autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia na presente Assembleia Geral Extraordinária.

- **6. DELIBERAÇÕES**: Preliminarmente, deliberou-se pela lavratura da presente ata pela forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1°, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas da Acionista. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, dentro da "Ordem do dia", foram postas em discussão e votação e tomadas as seguintes deliberações, tendo sido aprovado, sem ressalvas e por unanimidade:
- (i) a ratificação da celebração, pela Companhia, do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, que contém os termos e condições da Cisão Parcial;
- (ii) dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial;
- (iii) a ratificação da nomeação e contratação do Avaliador como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Cisão Parcial;
- (iv) o Laudo de Avaliação Cisão Parcial;
- (v) a Cisão Parcial, mediante a incorporação da Parcela Cindida pela Companhia; e
- (vi) autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia na presente Assembleia Geral Extraordinária.
- 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada por todos os presentes, bem como autorizado o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.
- 8. ASSINATURAS: Presidente: Ivan de Carvalho Junior; Secretário: Bernardino de Almeida Pimentel Mendes. Acionista: Azevedo e Travassos S.A.

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

<u>Mesa</u> :		
_	Ivan de Carvalho Junior  Presidente	Bernardino de Almeida Pimente Mendes Secretário
<u>Acionista</u>	:	
	me: Ivan de Carvalho Junior rgo: Presidente	Nome: Bernardino de Almeida Pimentel Mendes Cargo: Diretor